



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre denominação de Creche Municipal no Bairro Parque Nossa Senhora das Graças”

Projeto de Lei nº 24/2017 – de autoria do Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito

Processo nº 761/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - A Creche Municipal localizada na Rua Esmeralda altura do nº 320, no Bairro Parque Nossa Senhora das Graças - Itaquaquecetuba, passa ter a seguinte denominação “**Antônio Dias de Barros**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares